

DECRETO Nº 019/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“O decreto regulamenta a Lei da Política Municipal do Meio Ambiente da forma que especifica.”

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal de Política Municipal do Meio Ambiente nº 280/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovada e regulamentada a Lei da Política Municipal do Meio Ambiente (PMMA) e que com este ato publica.

Art. 2º - Cabe a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente cumprir os itens dessa lei, obedecendo os princípios legais.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente responsável pela operacionalização da política municipal do meio ambiente.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí, em 20 de junho de 2022.



JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal